

2016 - 2021

# PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PETIC



**Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas**

**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA  
DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

**2016 – 2021**

Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

Secretaria de Tecnologia da Informação

Av. André Araújo, 200 – Aleixo

CEP: 69.060-000 – Manaus/AM

[www.tre-am.jus.br](http://www.tre-am.jus.br)

Fone: (92) 3632-4400

## Projeto de Elaboração, Arte e Diagramação

**Marcelo Pereira de Araújo**

Técnico Judiciário

## Colaboração e Revisão

Assessoria de Planejamento Estratégico - ASPLAN

Comitê Executivo de TIC - CETIC

Catalogação na fonte: Seção de Biblioteca, Arquivo e Editoração - SEBIB

---

Brasil. Tribunal Regional Eleitoral (AM).

Planejamento estratégico de tecnologia da informação e comunicação: 2016-2017. \_\_ Manaus:  
TRE-AM/STI, 2017.

30 p.; 30 cm.

1. Tecnologia da Informação. 2. Planejamento estratégico. 3. Comunicação. 4. Tribunal  
Regional Eleitoral do Amazonas. I. Título

## Composição do Pleno

**Desdor. Yedo Simões de Oliveira**  
Presidente

**Desdor. João de Jesus Abdala Simões**  
Vice-Presidente e Corregedor

**Dr. Henrique Veiga Lima**  
Magistrado

**Dr. Abraham Peixoto Campos Filho**  
Magistrado

**Marília Gurgel Rocha de Paiva e Sales**  
Juiz Federal

**Felipe dos Anjos Thury**  
Jurista

**Dr. Victor Riccely Lins Santos**  
Procurador Regional Eleitoral

## **Comitê de Governança e Gestão Institucional - CGGI**

**Desdor. Yedo Simões de Oliveira**

Presidente

**Messias Augusto Lima Belchior de Andrade**

Diretor-geral

**Bárbara Lima Tavares de Almeida**

Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças

**Waldiney Albuquerque Siqueira**

Secretário Judiciário

**Sandro Alberto Rodrigues da Silva**

Secretário de Gestão de Pessoas

**Rodrigo Camelo de Oliveira**

Secretário de Tecnologia da Informação

**Hernan Batalha Gonçalves**

Coordenador de Controle Interno

**Júlio Briglia Marques**

Coordenadoria de Supervisão e Orientação

**Kleber Cezar Merklein**

Assessoria de Planejamento Estratégico

**Gláucio Marques de Sousa**

Assessoria de Comunicação Social

## **Comitê Executivo de Tecnologia da Informação e Comunicação – CETIC**

**Rodrigo Camelo de Oliveira**

Secretário de Tecnologia da Informação

**Rodrigo Pinto de Carvalho**

Coordenador de Infraestrutura

**Ricardo Pereira de Mendonça Junior**

Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas

**Leandro Nascimento Simão Filho**

Coordenador de Logística

**Claudilene de Lima Pessoa**

Assessora de Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação

## Sumário

1.	Introdução.....	6
2.	Alinhamento Estratégico.....	7
3.	Missão .....	8
4.	Visão .....	9
5.	Princípios .....	9
6.	Diretrizes de TIC .....	9
7.	Objetivos Estratégicos.....	10
8.	Mapa Estratégico de TIC.....	11
9.	Indicadores e Metas.....	13
10.	Processo de Revisão do PDTIC .....	28
	ANEXO I – Modelo de Governança de TIC.....	28

## 1. Introdução

Nas organizações do setor público, a Tecnologia da Informação tornou-se fundamental para o apoio, a sustentação e o desenvolvimento dos processos de entrega de bens e serviços públicos. Esse uso generalizado de tecnologia criou uma dependência crítica sobre TI, o que requereu um foco específico sobre a Gestão e a Governança dessas áreas.

Diante de tal importância estratégica consolidada na Instituição e visando atender às recomendações dos Órgãos Superiores de Controle sobre sua jurisdição, a Secretaria de Tecnologia da Informação – STI do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas passa, então, por uma fase de revisão geral do seu mapa estratégico e apruma suas diretrizes às melhores práticas de gestão na sua área de atuação.

O Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação – PETIC 2016-2021 encontra-se alinhado ao Planejamento Estratégico desta Instituição para o mesmo período, sendo ponto de partida para as iniciativas futuras, desmembradas por meio do seu Plano Diretor – PDTIC.

Optou-se neste PETIC por uma apresentação sucinta e objetiva, atendo-se mais aos pontos exigidos pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no que consiste ao alinhamento com os Indicadores Estratégicos Nacionais ENTIC-JUD 2015-2020 divulgados.

## 2. Alinhamento Estratégico

A Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) do TRE-AM é um componente organizacional subordinado à Diretoria Geral de Administração.

### 2.1. Alinhamento Institucional ao Planejamento Estratégico 2016-2021

À STI compete:

- I. Prover soluções de tecnologia da informação e de comunicações para o TRE-AM;
- II. Propor normas e regulamentos relativos à tecnologia da informação e comunicação do TRE-AM;
- III. Gerir os recursos de tecnologia da informação e comunicação do TRE-AM;
- IV. Planejar, coordenar, orientar, dirigir e controlar as atividades de tecnologia da informação relativas às eleições oficiais realizadas no estado do Amazonas;
- V. Garantir os meios necessários para a realização das eleições não-oficiais, no que se refere à disponibilização de urnas e de treinamentos aos órgãos requerentes;
- VI. Elaborar e executar a Política de Segurança da Informação e Comunicação do TRE-AM;
- VII. Elaborar o Plano Diretor de TIC e disseminar a cultura da gestão da informação no âmbito do TRE-AM.

Dentro das orientações estratégicas do TRE-AM para 2016 a 2021, está definida como missão institucional:

**“Garantir a legitimidade do processo eleitoral e o livre exercício do direito de votar e ser votado, a fim de fortalecer a democracia.”**

A STI situa-se como componente institucional da área meio, e suas ações devem contribuir para o cumprimento da missão do TRE-AM.

No desempenho de todas as suas atividades, a STI deverá buscar, como critério de juízo para todas as suas ações e relações, os valores organizacionais do TRE-AM, tais como:

- **Acessibilidade:** Garantia de acesso amplo e facilitado aos serviços prestados;
- **Celeridade:** Prestação de serviços e informações com qualidade e rapidez;
- **Comprometimento:** Cumprimento das atividades com empenho e dedicação;
- **Ética:** Cultivo de uma conduta individual e institucional em consonância com os princípios legais e morais;
- **Imparcialidade:** Isenção e objetividade na tomada de decisões;
- **Inovação:** Busca por soluções baseadas na aplicação de conceitos e tecnologias atuais;
- **Responsabilidade Socioambiental:** Atuação consciente e ponderada em relação ao meio ambiente e a fatores sociais;

- **Transparência:** Clareza e publicidade dos atos e das informações institucionais.

Para o período de 2016 a 2021, foram definidos para este Tribunal, através de perspectivas de atuação, os seguintes Objetivos Estratégicos:

***Perspectiva: Resultados Institucionais***

- **Garantir a legitimidade do processo eleitoral e os direitos de cidadania e fortalecer a democracia.**

***Perspectiva: Processos Internos***

- **Aprimorar o processo eleitoral e fortalecer sua segurança.**
- **Garantir celeridade e produtividade na prestação jurisdicional.**
- **Combater a corrupção e a improbidade administrativa.**
- **Melhorar acessibilidade na justiça eleitoral.**
- **Racionalizar e tornar ágil o processo de contratação.**

***Perspectiva: Pessoas e Recursos***

- **Aprimorar a gestão de pessoas.**
- **Promover a melhoria da governança e da gestão institucional.**
- **Garantir as soluções de TIC demandadas.**
- **Aprimorar a gestão orçamentária e de custos.**

A STI, pelas competências que lhe cabem, contribui diretamente para o alcance do seguinte objetivo estratégico institucional:

***“Garantir as soluções de TIC demandadas”***

Ainda no cumprimento de suas competências, a STI também contribui indiretamente para o alcance de todos os demais Objetivos Estratégicos do TRE-AM, atuando em parceria todas as suas áreas de negócio, constituindo-se, assim, um meio facilitador para que o Tribunal possa alcançar a qualidade dos serviços prestados ao cidadão.

### **3. Missão**

Prover e manter soluções e recursos de tecnologia da informação e comunicação que possam gerar valor estratégico ao TRE-AM, visando o cumprimento da sua função institucional.

## 4. Visão

Ser reconhecida como uma Secretaria de Tecnologia de referência quanto à qualidade e eficiência de seus serviços e na geração de valores estratégicos demandados na Justiça Eleitoral.

## 5. Princípios

- **Estratégia:** A estratégia de negócio do TRE-AM norteia a atuação da sua STI, orientando as capacidades atuais e futuras da TI existente. Sendo assim, o plano estratégico de TIC deve satisfazer as necessidades atuais e contínuas da estratégia estabelecida.
- **Conformidade:** a STI deve cumprir com toda a legislação e regulamentos obrigatórios. As políticas e práticas devem ser claramente definidas, implementadas e fiscalizadas.
- **Comprometimento:** A adoção de soluções de TIC deve considerar os valores da organização, com ênfase na celeridade e na transparência, aprimorando constantemente os padrões de desempenho para atender as expectativas dos usuários internos e externos ao órgão.
- **Publicidade:** Decisões e procedimentos devem ser informados, interna e externamente, de forma aberta e em tempo oportuno, observadas as restrições de ordem legal ou de caráter estratégico.
- **Aquisição:** As aquisições de TIC devem ser feitas para que os objetivos estratégicos da STI sejam alcançados. Estas devem se dar através de decisões conscientes, claras e transparentes. Além disso, deve existir um equilíbrio apropriado entre benefícios, oportunidades, custos e riscos, de curto e longo prazos para cada aquisição a ser feita.

## 6. Diretrizes de TIC

- Buscar uniformidade e padronização nos processos de trabalho;
- Gerenciar os riscos relativos a dependências tecnológicas mediante priorização de:
  - a. Soluções de múltiplos fabricantes e fornecedores;
  - b. Soluções que não requeiram excessiva customização;
  - c. Soluções baseadas em software livre ou software público quando aplicáveis;
  - d. Protocolos universais e padrões abertos de mercado e de governo (ePING, eMAG, ePWG e outros).
- Investir em soluções que proporcionem em melhor experiência para os usuários;
- Implantar princípios de desenvolvimento ágil nos processos de fornecimento e gestão de soluções de TIC;
- Incentivar a colaboração e o compartilhamento de conhecimento e experiências;
- Fortalecer a Governança de informações, com ações de qualidade e integração de dados;
- Atuar como parceiro estratégico das unidades do TRE-AM.

## 7. Objetivos Estratégicos

Os Objetivos Estratégicos de TIC buscam resultados específicos e mensuráveis necessários ao cumprimento do papel da TIC. Esses objetivos foram priorizados pela STI com a intenção de dar foco à atuação da área de TIC e representam o desmembramento do Objetivo Estratégico Institucional “Garantir as soluções de TIC demandadas”.

No ANEXO II – Detalhamento dos Objetivos Estratégicos de TIC, cada um dos objetivos foi contextualizado e esclarecido segundo sua descrição, seus desdobramentos em ações e também a enumeração dos benefícios esperados.

Sendo assim, seguem os Objetivos Estratégicos de TIC definidos para o TRE-AM:

- OE-1 - Aprimorar a gestão do orçamento de TIC**
- OE-2 - Garantir a gestão das contratações de TIC**
- OE-3 - Aprimorar as competências das equipes de TIC**
- OE-4 - Prover e aprimorar infraestrutura para os serviços de TIC**
- OE-5 - Aperfeiçoar sistemas e plataformas de TIC**
- OE-6 - Aprimorar a logística aplicada às eleições**
- OE-7 - Desenvolver uma cultura de processos de TIC e gerenciar seus controles**
- OE-8 - Aperfeiçoar a governança e a gestão de TIC**
- OE-9 - Primar pela satisfação dos usuários de TIC**

Uma vez estabelecidos os objetivos estratégicos de TIC, pode-se agora fazer um alinhamento mais detalhado em relação aos Objetivos da instituição e da ENTIC-JUD, conforme mostram as tabelas a seguir:

Objetivos Estratégicos do TRE-AM		Objetivos Estratégicos de TIC (OE)								
Perspectiva	Descrição	OE-1	OE-2	OE-3	OE-4	OE-5	OE-6	OE-7	OE-8	OE-9
Resultados Institucionais	1. Garantir a legitimidade do processo eleitoral e os direitos de cidadania e fortalecer a democracia	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Processos Internos	2. Aprimorar o processo eleitoral e fortalecer sua segurança				x	x	x	x	x	
	3. Garantir celeridade e produtividade na prestação jurisdicional				x	x		x		x
	4. Combater a corrupção e a improbidade administrativa	x	x							
	5. Melhorar a acessibilidade na justiça eleitoral					x				x

	6. Racionalizar e tornar ágil o processo de contratação		x					x		
Pessoas e Recursos	7. Aprimorar a gestão de pessoas			x				x		
	8. Promover a melhoria da governança e da gestão institucional							x	x	x
	9. Garantir as soluções de TIC demandadas	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	10. Aprimorar a gestão orçamentária e de custos	x								

Objetivos da ENTIC-JUD	Objetivos Estratégicos de TIC (OE)
1. Primar pela satisfação dos usuários	OE-9 - Primar pela satisfação dos usuários de TIC
2. Aperfeiçoar a governança e a gestão	
3. Aprimorar a segurança da informação	OE-8 - Aperfeiçoar a governança e a gestão
4. Aprimorar as contratações	OE-2 – Garantir a gestão das contratações de TIC
5. Promover a adoção de padrões tecnológicos	OE-7 - Desenvolver uma cultura de processos de TIC e gerenciar seus controles
6. Aprimorar e fortalecer a integração e a interoperabilidade de sistemas de informação	OE-5 - Aperfeiçoar sistemas e plataformas de TIC
7. Aperfeiçoar as competências gerenciais e técnicas de pessoal	OE-3 - Aprimorar as competências das equipes de TIC
8. Prover infraestrutura de TIC apropriadas às atividades judiciais e administrativas	OE-4 - Prover e aprimorar infraestrutura para os serviços de TIC
9. Aprimorar a gestão orçamentária e financeira	OE-1 - Aprimorar a gestão do orçamento de TIC

## 8. Mapa Estratégico de TIC

O mapa estratégico de TIC apresentado na figura 1 a seguir é um diagrama onde está descrita a forma como a STI cria valor dentro da organização, permeando os seus objetivos estratégicos em relações de causa e efeito, sendo subdivididos em três perspectivas: PESSOAS E RECURSOS, PROCESSO INTERNOS E RESULTADOS.

Espera-se que, ao ligar tais perspectivas por meio de uma representação gráfica simples e objetiva, o TRE-AM possa esclarecer o alinhamento da sua estratégia de TIC fazendo com que a implementação da mesma seja mais simples e bem sucedida.

# MAPA ESTRATÉGICO DE TIC DO TRE-AM

## MISSÃO:

Prover e manter soluções e recursos de tecnologia da informação e comunicação que possam gerar valor ao TRE-AM, visando o cumprimento da sua função institucional.

## VISÃO:

Ser reconhecida como uma Secretaria de Tecnologia de referência quanto à qualidade e eficiência de seus serviços e na geração de valores estratégicos demandados na Justiça Eleitoral.

## PRINCÍPIOS:

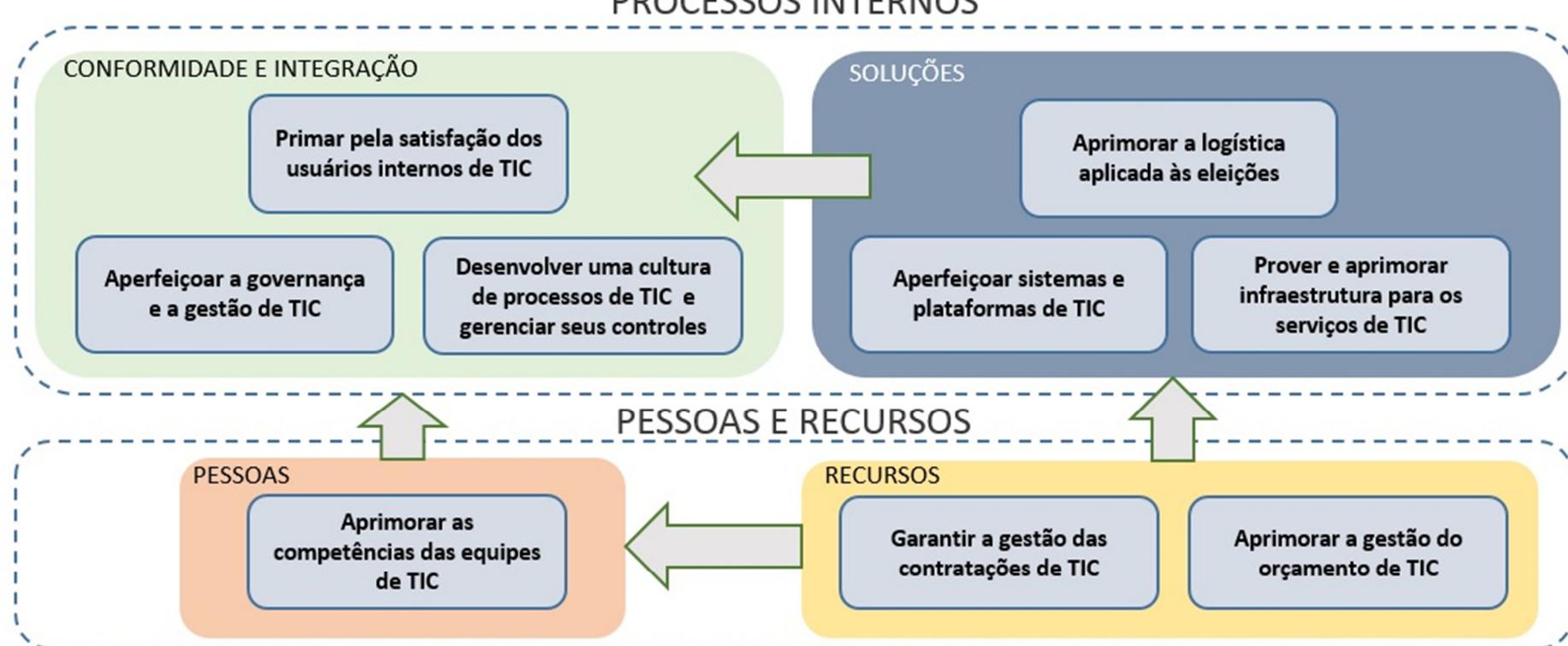
- Estratégia
- Publicidade
- Conformidade
- Aquisição
- Comprometimento

## RESULTADOS

Garantir as soluções de TIC demandadas



## PROCESSOS INTERNOS



## 9. Indicadores e Metas

Com o advento da ENTIC-JUD, dos seus Indicadores Nacionais (INA) e Metas de Medição Periódicas (MMP), vários dos seus parâmetros foram trazidos para este PETIC, como base norteadora de desempenho a ser seguida para o alcance dos Objetivos Estratégicos de TIC traçados.

Isso se demonstra a seguir, através dos 14 (quatorze) indicadores de desempenho definidos para o próximo sexênio, que foram escolhidos e/ou elaborados para atender a estratégia de controle da STI no cumprimento dos seus objetivos.

<b>Indicador de Desempenho</b>	<b>Objetivos Estratégicos de TIC</b>
1. Aderência da execução ao planejamento orçamentário de TIC	OE-1 - Aprimorar a gestão do orçamento de TIC
2. Perdas orçamentárias de TIC	
3. Execução do Plano de Contratações/Aquisições de TIC	OE-2 – Garantir a gestão das contratações de TIC
4. Índice de execução do Plano Anual de Capacitação de TIC	
5. Índice de aplicação do conhecimento adquirido pela equipe de TIC	OE-3 - Aprimorar as competências das equipes de TIC
6. Índice de adequação do Ambiente de Processamento de Dados Central	
7. Índice de disponibilidade dos Sistemas Essenciais de TIC	OE-4 - Prover e aprimorar infraestrutura para os serviços de TIC
8. Índice de qualidade dos sistemas de TIC	OE-5 - Aperfeiçoar sistemas e plataformas de TIC
9. Índice de locais de votação georreferenciados	OE-6 – Aprimorar a logística aplicada às eleições
10. Índice de Processos de Trabalho implantados na STI	OE-7 - Desenvolver uma cultura de processos de TIC e gerenciar seus controles
11. Percentual dos riscos gerenciados pela área de TIC	
12. Índice de aderência ao PSI do TRE-AM	OE-8 - Aperfeiçoar a governança e a gestão de TIC
13. Índice de transparência das informações da gestão e do uso de TIC	
14. Índice de usuários internos satisfeitos com os serviços prestados pela área de TIC	OE-9 - Primar pela satisfação dos usuários de TIC

<b>Indicador 1</b>	<b>Aderência da execução ao planejamento orçamentário de TIC</b>
<b>Objetivo estratégico</b>	Aprimorar a gestão do orçamento de TIC
<b>Tipo</b>	Execução
<b>Polaridade</b>	Quanto maior, melhor.
<b>Finalidade</b>	Medir o percentual dos recursos orçamentários de TIC aplicados conforme foi planejado.
<b>Justificativa</b>	Verificar se as contratações de bens e/ou serviços de TIC estão sendo efetivadas dentro da disponibilidade orçamentária do Tribunal.
<b>Responsável</b>	Comitê Executivo de TIC (CETIC)
<b>Frequência</b>	Trimestralmente (março, junho, setembro e dezembro)
<b>Fórmula</b>	<p><b>IEO = (OE / OD) x 100</b>, onde</p> <p>IEO = ÍNDICE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE TIC  OE = Orçamento de TIC executado conforme o Plano de Contratações/Aquisições de TIC no período-base  OD = Orçamento de TIC autorizado para o ano-base.</p> <p><b>Observação:</b>  Deve ser considerado o orçamento aprovado para a área de TIC e a versão do Plano de Contratações/Aquisições de TIC após a aprovação do orçamento.</p>
<b>Fonte dos dados</b>	Plano de Contratações/Aquisições de TIC e relatório de execução orçamentária de TIC, fornecido pela COF.
<b>Metas</b>	<p><b>Base – Não conhecida</b>  <b>2016 – Não conhecida</b>  <b>2017 – 80%</b>  <b>2018 – 83%</b>  <b>2019 – 87%</b>  <b>2020 – 90%</b>  <b>2021 – 90%</b></p>

<b>Indicador 2</b> Perdas orçamentárias de TIC	
<b>Objetivo estratégico</b>	Aprimorar a gestão do orçamento de TIC
<b>Tipo</b>	Execução
<b>Polaridade</b>	Quanto menor, melhor.
<b>Finalidade</b>	Medir a relação entre o valor não executado e o orçamento autorizado para a área de TIC.
<b>Justificativa</b>	Verificar a capacidade de execução do orçamento de TIC ajuda a manter a eficiência na execução dos projetos de aquisição e dos pagamentos dos contratos atualmente existentes.
<b>Responsável</b>	Comitê Executivo de TIC (CETIC)
<b>Frequência</b>	Trimestralmente (março, junho, setembro e dezembro)
<b>Fórmula</b>	$POT = ( ONE + RPNPP ) / ( OA + RPNPI ) \times 100$ , onde <b>POT</b> = PERDE ORÇAMENTÁRIA DE TIC <b>ONE</b> = Orçamento não empenhado de TIC <b>RPNPP</b> = Restos a pagar não processados a pagar <b>OA</b> = Orçamento autorizado <b>RPNPI</b> = Restos a pagar não processados inscritos
<b>Observação:</b>	
<b>Fonte dos dados</b>	Planilha de gestão orçamentária de TIC da STI e relatório de execução orçamentária de TIC fornecido pela COF.
<b>Metas</b>	<b>Base – Não conhecida</b> <b>2016 – Não conhecida</b> <b>2017 – 80%</b> <b>2018 – 83%</b> <b>2019 – 87%</b> <b>2020 – 90%</b> <b>2021 – 95%</b>

<b>Indicador 3</b>   <b>Execução do Plano de Contratações/Aquisições de TIC</b>																																																															
<b>Objetivo estratégico</b>	Garantir a gestão das contratações de TIC																																																														
<b>Tipo</b>	Execução																																																														
<b>Polaridade</b>	Quanto maior, melhor.																																																														
<b>Finalidade</b>	Execução do Plano de Contratações/Aquisições de TIC																																																														
<b>Justificativa</b>	<p>Para a STI garantir as soluções de TIC demandadas pelos seus usuários, é fundamental investir em recursos tecnológicos e formar parcerias com fornecedores de serviços por meio de contratos públicos. Isso deve ser feito de forma planejada e de acordo com as normas em vigor sobre o assunto. O Plano Anual de Contratações/Aquisições de TIC aprovado pelo CGGI estabelece um norte sobre onde devem ser direcionados tais recursos e quando serão realizados.</p> <p>A referida taxa, assim, é pertinente para se saber qual o nível de conformidade em que as contratações ou aquisições de TIC previstas no Plano se encontram.</p>																																																														
<b>Responsável</b>	Comitê Executivo de TIC (CETIC)																																																														
<b>Frequência</b>	Trimestralmente (março, junho, setembro e dezembro)																																																														
<b>Fórmula</b>	<p><b>TEC = (PC / CD) x 100</b>, onde</p> <p>TEC = TAXA DE EXECUÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES/AQUISIÇÕES DE TIC      PC = Processos de contratação de TIC concluídos no período-base      CD = Contratações de TIC definidas para o período-base</p> <p><b>Observação:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>As etapas (entregas) dos processos de contratação a serem consideradas no cálculo e seus respectivos pesos são:           <ol style="list-style-type: none"> <li>Termo de Referência (TR): 0.2</li> <li>Pesquisa de preço (PP): 0.4</li> <li>Edital publicado (EP): 0.6</li> <li>Contrato assinado (CA): 0.8</li> <li>Despesa liquidada (DL): 1,0</li> </ol> </li> <li>Entende-se como concluídos (PC) os processos de contratação de TIC situados na etapa V – Liquidação de despesa, através do PAD correspondente.</li> <li>Para um controle mais detalhado, será calculada simultaneamente a taxa de execução de cada etapa intermediária do processo, objetivando identificar possíveis gargalos existentes na conclusão das contratações e auxiliar nas tomadas de decisão que visam o alcance do objetivo estratégico correlacionado.</li> <li>O cálculo das taxas intermediárias será feito de acordo com as fórmulas abaixo:           <p><b>TR = (n x 0.2) / CD x 100</b></p> <p><b>PP = (n x 0.4) / CD x 100</b></p> <p><b>EP = (n x 0.6) / CD x 100</b></p> <p><b>CA = (n x 0.8) / CD x 100</b>, onde</p> <p><b>n</b> é o número de processos que se encontram na etapa correspondente.</p></li> <li>A forma e o cronograma das contratações serão definidos, respectivamente, através de Resolução própria e pelo Plano de Contratações/Aquisições de TIC aprovado para o exercício.</li> </ol>																																																														
<b>Fonte dos dados</b>	PAD, Plano de Contratações/Aquisições de TIC do ano-base e planilha de acompanhamento.																																																														
<b>Metas</b>	<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2"></th> <th colspan="2">1º trimestre</th> <th colspan="2">2º trimestre</th> <th colspan="2">3º trimestre</th> <th colspan="2">4º trimestre</th> </tr> <tr> <th>TR</th> <th>TEC</th> <th>PP</th> <th>TEC</th> <th>EP</th> <th>TEC</th> <th>CA</th> <th>TEC</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2017</td> <td>100%</td> <td>-</td> <td>100%</td> <td>20%</td> <td>100%</td> <td>70%</td> <td>100%</td> <td>100%</td> </tr> <tr> <td>2018</td> <td>100%</td> <td>10%</td> <td>100%</td> <td>30%</td> <td>100%</td> <td>80%</td> <td>100%</td> <td>100%</td> </tr> <tr> <td>2019</td> <td>100%</td> <td>20%</td> <td>100%</td> <td>40%</td> <td>100%</td> <td>90%</td> <td>100%</td> <td>100%</td> </tr> <tr> <td>2020</td> <td>100%</td> <td>30%</td> <td>100%</td> <td>50%</td> <td>100%</td> <td>100%</td> <td>100%</td> <td>100%</td> </tr> <tr> <td>2021</td> <td>100%</td> <td>30%</td> <td>100%</td> <td>50%</td> <td>100%</td> <td>100%</td> <td>100%</td> <td>100%</td> </tr> </tbody> </table>		1º trimestre		2º trimestre		3º trimestre		4º trimestre		TR	TEC	PP	TEC	EP	TEC	CA	TEC	2017	100%	-	100%	20%	100%	70%	100%	100%	2018	100%	10%	100%	30%	100%	80%	100%	100%	2019	100%	20%	100%	40%	100%	90%	100%	100%	2020	100%	30%	100%	50%	100%	100%	100%	100%	2021	100%	30%	100%	50%	100%	100%	100%	100%
	1º trimestre		2º trimestre		3º trimestre		4º trimestre																																																								
	TR	TEC	PP	TEC	EP	TEC	CA	TEC																																																							
2017	100%	-	100%	20%	100%	70%	100%	100%																																																							
2018	100%	10%	100%	30%	100%	80%	100%	100%																																																							
2019	100%	20%	100%	40%	100%	90%	100%	100%																																																							
2020	100%	30%	100%	50%	100%	100%	100%	100%																																																							
2021	100%	30%	100%	50%	100%	100%	100%	100%																																																							

<b>Indicador 4</b>   <b>Índice de execução do Plano Anual de Capacitação de TIC</b>	
<b>Objetivo estratégico</b>	Aprimorar as competências das equipes de TIC
<b>Tipo</b>	Execução
<b>Polaridade</b>	Quanto maior, melhor.
<b>Finalidade</b>	Garantir aprimoramento gerencial e técnico da equipe de TIC nos temas considerados estratégicos pela STI.
<b>Justificativa</b>	Para a STI realizar as suas atividades com competência e planejamento, é preciso que cada integrante da sua equipe esteja minimamente capacitado a exercer suas funções de acordo com a complexidade que a tecnologia requer. Para isso, tem-se o Plano Anual de Capacitação de TIC, que mapeia as demandas atuais nesse quesito. Sendo assim, tal índice passa a ser importante para garantir o controle da execução desse Plano.
<b>Responsável</b>	Comitê Executivo de TIC (CETIC)
<b>Frequência</b>	Semestralmente (junho e dezembro)
<b>Fórmula</b>	<p><b>IEPC = (QAE / QAP) x 100</b>, onde</p> <p><b>IEPC</b> = ÍNDICE DE EXECUÇÃO DO PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO DE TIC  <b>QAE</b> = Quantitativo de ações de capacitação em TIC constantes no Plano e ESCUTADAS no período-base  <b>QAP</b> = Quantitativo de ações de capacitação em TIC PREVISTAS para o período-base</p> <p><b>Observação:</b>  Tal índice depende do esforço coletivo para que sejam alcançadas as metas estabelecidas, por meio da seguinte divisão:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pela STI – No levantamento das necessidades de capacitação e elaboração do Plano de Capacitação;</li> <li>• Pela SGP – Na elaboração e organização/execução das ações; e</li> <li>• Pela Administração – Nos processos licitatório, quando for o caso.</li> </ul>
<b>Fonte dos dados</b>	Plano de Contratações/Aquisições de TIC (versão inicial após a aprovação do orçamento para o exercício).
<b>Metas</b>	<p><b>Base – Não conhecida</b>  <b>2016 – Não conhecida</b>  <b>2017 – 60%</b>  <b>2018 – 70%</b>  <b>2019 – 75%</b>  <b>2020 – 80%</b>  <b>2021 – 90%</b></p>

<b>Indicador 5</b>	<b>Índice de aplicação do conhecimento adquirido pela equipe de TIC</b>
<b>Objetivo estratégico</b>	Aprimorar as competências das equipes de TIC
<b>Tipo</b>	Conformidade/efetividade
<b>Polaridade</b>	Quanto maior, melhor.
<b>Finalidade</b>	Aferir o conhecimento adquirido nas ações de capacitação destinadas à equipe da STI, através de relatórios pós curso, treinamentos na STI e/ou elaboração de material educacional a ser disponibilizado no setor ou na intranet.
<b>Justificativa</b>	Não basta apenas oferecer capacitação de TIC, mas também garantir que o investimento feito nessa mesma capacitação possa realmente gerar valor ao Tribunal, evitando a subutilização de tempo e de recursos.
<b>Responsável</b>	Comitê Executivo de TIC (CETIC)
<b>Frequência</b>	Trimestralmente (março, junho, setembro e dezembro)
<b>Fórmula</b>	<p><b>IACA = (QAD / QAP) x 100</b>, onde</p> <p><b>IACA</b> = ÍNDICE DE APLICAÇÃO DO CONHECIMENTO ADQUIRIDO PELA STI  <b>QAD</b> = Quantitativo de ações de capacitação em TIC com conhecimento DISSEMINADO no período-base (EaD, tutoriais, aulas...)  <b>QAP</b> = Quantitativo de ações de capacitação em TIC PREVISTAS para o período-base</p> <p><b>Observação:</b>  A medida da meta será iniciada em setembro.</p>
<b>Fonte dos dados</b>	Controle administrativo da Seção de Produção - SePd e informações publicadas no Portal de Governança de TIC na intranet.
<b>Metas</b>	<p><b>Base – Não conhecida</b>  <b>2016 – Não conhecida</b>  <b>2017 – 70</b>  <b>2018 – 80%</b>  <b>2019 – 90%</b>  <b>2020 – 90%</b>  <b>2021 – 100%</b></p>

<b>Indicador 6</b>	<b>Índice de adequação do Ambiente de Processamento de Dados Central</b>
<b>Objetivo estratégico</b>	Prover e aprimorar infraestrutura para os serviços de TIC
<b>Tipo</b>	Conformidade
<b>Polaridade</b>	Quanto maior, melhor.
<b>Finalidade</b>	Adequar o ambiente Central de Processamento de Dados às melhores práticas de segurança e de disponibilidade.
<b>Justificativa</b>	Atende ao Indicador Estratégico Nacional IE2.1 (ENTIC-JUD – 2015-2020), que recomenda a necessidade de adequação dos Datacenters dos Tribunais Regionais aos requisitos mínimos de segurança e disponibilidade, conforme às melhores práticas do mercado.
<b>Responsável</b>	SeRBD
<b>Frequência</b>	Anualmente
<b>Fórmula</b>	<p style="background-color: #ffff00;"><b>IAAPDC = ((ReqAp – ReqImp) / ReqAp) x 100</b>, onde</p> <p><b>IAAPDC</b> = ÍNDICE DE ADEQUAÇÃO AO AMBIENTE DE PROCESSAMENTO DE DADOS CENTRAL  <b>ReqAp</b> = Requisitos de segurança e disponibilidade aprovados  <b>ReqImp</b> = Requisitos de segurança e de disponibilidade implantados</p> <p><b>Observação:</b>  O relatório de acompanhamento deste indicador deve ser enviado à CNJ anualmente de acordo com as recomendações do Órgão Regulador.</p>
<b>Fonte dos dados</b>	PSI publicado e relatórios de disponibilidade através do sistema de monitoramento ZABBIX.
<b>Metas</b>	<b>Base – Não conhecida</b> <b>2016 – Não conhecida</b> <b>2017 – 80%</b> <b>2018 – 90%</b> <b>2019 – 90%</b> <b>2020 – 100%</b> <b>2021 – 100%</b>

<b>Indicador 7</b>   <b>Índice de disponibilidade dos Sistemas Essenciais de TIC</b>	
<b>Objetivo estratégico</b>	Prover e aprimorar infraestrutura para os serviços de TIC
<b>Tipo</b>	Eficiência
<b>Polaridade</b>	Quanto maior, melhor.
<b>Finalidade</b>	Minimizar eventuais interrupções nos sistemas essenciais de TIC monitorados, tais como: PAD, internet, intranet, i-Pleno, SADP, Ponto Eletrônico entre outros.
<b>Justificativa</b>	Monitorar a saúde operacional dos sistemas essenciais, ajudando na elaboração de ações preventivas mais eficientes.
<b>Responsável</b>	SeRBD
<b>Frequência</b>	Semestralmente (junho e dezembro)
<b>Fórmula</b>	<p><b>IDSE = <math>(\sum T_{ind} / período) \times 100</math></b>, onde</p> <p>IDSE = ÍNDICE DE DISPONIBILIDADE DOS SISTEMAS ESSENCIAIS DE TIC  T<sub>ind</sub> = Tempo em horas de indisponibilidade de cada serviço monitorado de infraestrutura  Período = tempo em meses definido pela STI para a geração de relatório correspondente.</p>
<b>Fonte dos dados</b>	Relatórios gerados pelo sistema de monitoramento ZABBIX
<b>Metas</b>	<b>Base – Não conhecida</b> <b>2016 – Não conhecida</b> <b>2017 – 98%</b> <b>2018 – 99%</b> <b>2019 – 99%</b> <b>2020 – 99.5%</b> <b>2021 – 99.5%</b>

<b>Indicador 8</b>   <b>Índice de qualidade dos Sistemas de Informação</b>	
<b>Objetivo estratégico</b>	Aperfeiçoar sistemas e plataformas de TIC
<b>Tipo</b>	Conformidade
<b>Polaridade</b>	Quanto maior, melhor.
<b>Finalidade</b>	Medir a conformidade de atendimento aos requisitos estabelecidos na Resolução CNJ nº211/15 sobre os serviços de desenvolvimento e de sustentação dos sistemas estratégicos do Tribunal,
<b>Justificativa</b>	Atende ao Indicador Estratégico Nacional IE6.2 (ENTIC-JUD – 2015-2020), que trata da adoção e padronização de Sistemas Tecnológicos, além de acatar a Resolução CNJ nº211/15, no artigo 20 e seus §§ 1º, 2º e 3º.
<b>Responsável</b>	CDES
<b>Frequência</b>	Anualmente
<b>Fórmula</b>	<p><b>IQS = (QRAtend / QRPrev) x 100</b>, onde</p> <p><b>IQS</b> = ÍNDICE DE QUALIDADE DOS SISTEMAS ESSENCIAIS DE TIC EM OPERAÇÃO  <b>QRAtend</b> = Quantidade de requisitos atendidos  <b>QRPrev</b> = Quantidade de requisitos previstos estabelecidos em Resolução</p>
<b>Fonte dos dados</b>	Relatórios de conformidade gerados pela Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas - CDES
<b>Metas</b>	<p><b>Base – Não conhecida</b>  <b>2016 – Não conhecida</b>  <b>2017 – 70%</b>  <b>2018 – 80%</b>  <b>2019 – 90%</b>  <b>2020 – 100%</b>  <b>2021 – 100%</b></p>

<b>Indicador 9</b> <b>Índice de locais de votação georreferenciados</b>	
<b>Objetivo estratégico</b>	Aprimorar a logística aplicada às eleições
<b>Tipo</b>	Execução
<b>Polaridade</b>	Quanto maior, melhor.
<b>Finalidade</b>	Georreferenciar todos os locais de votação cadastrados no TRE-AM.
<b>Justificativa</b>	O georreferenciamento é um procedimento que determina as coordenadas geográficas dos locais de votação ativos situados em todo o estado do Amazonas. Tais informações geradas são fundamentais para garantir a logística e a preparação dos pleitos eleitorais com qualidade e eficiência. Com isso, estabelecer metas para realizar o mapeamento em questão, garante o cumprimento do objetivo estratégico relacionado e o indicador 8 presta-se a monitorar o alcance dessas metas.
<b>Responsável</b>	STI-SELOG/Zonas Eleitorais
<b>Frequência</b>	Anualmente
<b>Fórmula</b>	<b>ILVG = (QLVG / QLVAM) x 100</b> , onde <b>ILVG</b> = ÍNDICE DE LOCAIS DE VOTAÇÃO GEORREFERENCIADOS <b>QLVG</b> = Quantitativo de locais de votação GEORREFERENCIADOS no período-base <b>QLVAM</b> = Quantitativo de locais de votação PREVISTOS no estado do Amazonas no período-base <b>Como se dará o controle:</b> Através de relatório feito pela Seção de Logística - SELOG a ser apresentado em reunião do CETIC.
<b>Fonte dos dados</b>	Banco de dados da SELOG
<b>Metas</b>	<b>Base – Não conhecida</b> <b>2016 – 50%</b> <b>2017 – 50%</b> <b>2018 – 60%</b> <b>2019 – 75%</b> <b>2020 – 90%</b> <b>2021 – 100%</b>

<b>Indicador 10</b>	<b>Índice de processos de trabalho implantados na STI</b>
<b>Objetivo estratégico</b>	Desenvolver uma cultura de processos de TIC e gerenciar seus controles
<b>Tipo</b>	Execução
<b>Polaridade</b>	Quanto maior, melhor.
<b>Finalidade</b>	Índice que possa medir efetivamente o andamento das ações voltadas à modelagem dos processos de trabalho de TIC.
<b>Justificativa</b>	Garantir o aprimoramento da área de TIC por meio da padronização e melhoria de seus processos de trabalho. Isso ajuda a tornar previsíveis e consistentes as ações mais sensíveis da STI, de modo a garantir que o serviço entregue esteja de acordo com nível de qualidade acordado.
<b>Responsável</b>	Comitê Executivo de TIC (CETIC)
<b>Frequência</b>	Semestralmente (Junho e Dezembro)
<b>Fórmula</b>	<p><b>IModTIC = (QPM / QPCat) x 100</b>, onde</p> <p><b>IModTIC</b> = ÍNDICE DE MODELAGEM DE PROCESSOS DE TRABALHO DE TIC  <b>QPM</b> = Quantitativo de processos mapeados no período-base  <b>QPCat</b> = Quantitativo de processos de trabalho previstos no Catálogo de Processos de TIC</p> <p><b>Observação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A modelagem dos processos consiste na elaboração da documentação e publicação dos mesmos.</li> <li>• O Catálogo de Processos de TIC deverá contemplar as áreas de atuação da TIC, relacionando seus respectivos indicadores de desempenho.</li> </ul>
<b>Fonte dos dados</b>	Catálogo de Processos de Trabalho de TIC
<b>Metas</b>	<p><b>Base – Não conhecida</b>  <b>2016 – Não conhecida</b>  <b>2017 – 50%</b>  <b>2018 – 70%</b>  <b>2019 – 90%</b>  <b>2020 – 950%</b>  <b>2021 – 100%</b></p>

<b>Indicador 11</b>   <b>Percentual dos riscos gerenciados pela área de TIC</b>	
<b>Objetivo estratégico</b>	Aperfeiçoar a Governança e a Gestão de TIC
<b>Tipo</b>	Execução
<b>Polaridade</b>	Quanto maior, melhor.
<b>Finalidade</b>	Estabelecer o percentual dos riscos gerenciados pela área de TIC dentre os identificados.
<b>Justificativa</b>	Garantir que os riscos de TIC sejam continuamente identificados, analisados, tratados, monitorados e comunicados ao Comitê de Gestão e Governança do TRE-AM (CGGI).
<b>Responsável</b>	Comitê Executivo de TIC (CETIC)
<b>Frequência</b>	Semestralmente (Junho e Dezembro)
<b>Fórmula</b>	<p><b>IRG = (QRG / QRI) x 100</b>, onde</p> <p><b>IRG</b> = ÍNDICE DE RISCOS GERENCIADOS NA ÁREA DE TIC  <b>QRG</b> = Quantitativo de riscos gerenciados no período-base  <b>QRI</b> = Quantitativo de riscos de TIC identificados no ano-base</p> <p><b>Observação:</b>  Tal indicador estratégico depende diretamente da implantação do Plano de Gestão de Riscos de TIC do TRE-AM, que vem estabelecer quais diretrizes de gerenciamento devem ser adotadas, além de definir as ações de mitigação necessárias.</p>
<b>Fonte dos dados</b>	Plano de Gestão de Riscos de TIC
<b>Metas</b>	<p><b>Base – Não conhecida</b>  <b>2016 – Não conhecida</b>  <b>2017 – 20%</b>  <b>2018 – 40%</b>  <b>2019 – 60%</b>  <b>2020 – 80%</b>  <b>2021 – 85%</b></p>

<b>Indicador 12</b>   <b>Índice de aderência ao Plano de Segurança da Informação</b>	
<b>Objetivo estratégico</b>	Aperfeiçoar a Governança e a Gestão de TIC
<b>Tipo</b>	Conformidade
<b>Polaridade</b>	Quanto maior, melhor.
<b>Finalidade</b>	Avaliar a aderência aos requisitos previstos no Plano de Segurança da Informação do Tribunal.
<b>Justificativa</b>	Estabelecer certo controle na execução da política de segurança da informação existente no TRE-AM, à semelhança das orientações contidas na NBR ISO/IEC 27002.
<b>Responsável</b>	Comitê Executivo de TIC (CETIC)
<b>Frequência</b>	Semestralmente (Junho e Dezembro)
<b>Fórmula</b>	<p><b>IAPoSIC = (QImpl / QMens) x 100</b>, onde</p> <p><b>IAPoSIC</b> = ÍNDICE DE ADERÊNCIA AO PLANO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DO TRE-AM</p> <p><b>QImpl</b> = Quantitativo de itens do PSI implantados até o período-base</p> <p><b>QMens</b> = Quantitativo de itens previstos no PSI até o período-base</p> <p><b>Observação:</b> A utilização deste indicador depende da elaboração e publicação do Plano de Segurança da Informação do TRE-AM a ser realizado por Comissão instituída para tal fim.</p>
<b>Fonte dos dados</b>	Plano de Segurança da Informação do TRE-AM
<b>Metas</b>	<p><b>Base – Não conhecida</b></p> <p><b>2016 – Não conhecida</b></p> <p><b>2017 – 20%</b></p> <p><b>2018 – 60%</b></p> <p><b>2019 – 80%</b></p> <p><b>2020 – 90%</b></p> <p><b>2021 – 100%</b></p>

<b>Indicador 13</b>	<b>Índice de transparência das informações da gestão e do uso de TIC</b>
<b>Objetivo estratégico</b>	Aperfeiçoar a Governança e a Gestão de TIC
<b>Tipo</b>	Conformidade
<b>Polaridade</b>	Quanto maior, melhor.
<b>Finalidade</b>	Verificar o cumprimento das boas práticas de transparência nas ações de gestão e governança de TIC, tendo como base o questionário iGovTI 2016, no seu item 3.2.
<b>Justificativa</b>	É importante assegurar transparência, às partes interessadas, das ações gerenciais e de controle que a STI executa, objetivando o aumento de desempenho das suas ações. Os pontos elencados no item 3.2 do questionário iGovTI 2016 representam algumas ações que exemplificam boas práticas a serem adotadas nesse quesito. Assim, tal indicador vem informar a implementação dessas práticas.
<b>Responsável</b>	Comitê Executivo de TIC (CETIC)
<b>Frequência</b>	Semestralmente (Junho e Dezembro)
<b>Fórmula</b>	<p><b>IAT = (QAT / QAP) x 100</b>, onde</p> <p><b>IAT</b> = ÍNDICE DE AÇÕES DE TRANSPARÊNCIA DA STI  <b>QAT</b> = Quantitativo de ações do item 3.2 do iGovTI ATENDIDAS no período-base  <b>QAP</b> = Quantitativo de ações PREVISTAS no item 3.2 do iGovTI no período-base</p>
<b>Fonte dos dados</b>	Questionário iGovTI 2016 elaborado pelo TCU
<b>Metas</b>	<p><b>Base – Não conhecida</b>  <b>2016 – Não conhecida</b>  <b>2017 – 50%</b>  <b>2018 – 70%</b>  <b>2019 – 90%</b>  <b>2020 – 90%</b>  <b>2021 – 95%</b></p>

<b>Indicador 14</b>	<b>Índice de usuários internos satisfeitos com os serviços prestados pela área de TIC</b>
<b>Objetivo estratégico</b>	Primar pela satisfação dos usuários internos de TIC
<b>Tipo</b>	Excelência
<b>Polaridade</b>	Quanto maior, melhor.
<b>Finalidade</b>	Avaliar se os serviços prestados pela STI estão de acordo com as necessidades dos usuários.
<b>Justificativa</b>	Conhecer a percepção dos usuários internos quanto à qualidade dos produtos, serviços e recursos de TIC oferecidos, objetivando aperfeiçoar a atuação da STI.
<b>Responsável</b>	Comitê Executivo de TIC (CETIC)
<b>Frequência</b>	Semestralmente (Junho e Dezembro)
<b>Fórmula</b>	<p><b>ISAtend = (VSMS / QTV) x 100</b>, onde</p> <p><b>ISAtend</b> = ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DE TIC  <b>VSMS</b> = Quantitativo de votos com indicação de SATISFEITOS e MUITO SATISFEITOS  <b>QTV</b> = Quantitativo TOTAL de votos</p> <p><b>Observação:</b>  Apuração pode ser feita através de pesquisa de satisfação na intranet sobre produtos, serviços e recursos de TIC</p>
<b>Fonte dos dados</b>	Sistema de atendimento ao usuário.
<b>Metas</b>	<p><b>Base – Não conhecida</b>  <b>2016 – Não conhecida</b>  <b>2017 – 60%</b>  <b>2018 – 70%</b>  <b>2019 – 80%</b>  <b>2020 – 90%</b>  <b>2021 – 90%</b></p>

## 10. Processo de Revisão do PDTIC

O PDTIC possivelmente sofrerá revisões em seu conteúdo, não somente para atender às mudanças de estratégia, assim como para se adequar a futuras demandas que possam surgir durante sua execução.

A revisão deste documento será feita anualmente pelo Comitê Executivo de TIC – CETIC, onde poderão ser revistos os seguintes itens:

- I. Ações dos objetivos estratégicos;
- II. Direcionamentos estratégicos;
- III. Indicadores de desempenho

A cada dois anos, no entanto, poderão ser revistos as metas e os parâmetros dos indicadores apresentados, sendo estes submetidos à aprovação do Comitê de Governança e Gestão – CGGI deste Tribunal.

Na revisão bianual, serão também reportadas ao CGGI eventuais mudanças aprovadas pelo CETIC relacionadas à revisão anual.

## ANEXO I – Modelo de Governança de TIC

Os modelos de governança de TIC variam de acordo com a forma em que se apresenta a área de TIC na organização e em como se dá a sua relação com os processos finalísticos existentes no meio, ajudando na tomada de decisão através do grau de envolvimento da alta administração nas decisões de maior nível estratégico. Tais modelos devem considerar o aspecto cultural consolidado no ambiente, trazendo naturalmente uma adaptação mais adequada por parte dos envolvidos às mudanças a que o modelo se propõe. Quando em funcionamento, o modelo de governança implementado deverá fornecer meios adequados para que ações e projetos sejam prioritariamente aqueles de maior alinhamento ao negócio, que lhe agreguem maior valor, para que este alcance os melhores resultados.

Além desses princípios de cunho interno às instituições, um modelo de governança de TIC deve também levar em conta as melhores práticas difundidas e utilizadas no mercado, bem como recomendações dos órgãos oficiais que geralmente estão baseadas em padrões, tais como: COBIT, ISSO 27001, ITIL, PMBOK.

Alinhando com esses princípios, foi projetado, para o período de 2016-2021, o Modelo de Governança de TIC do TRE-AM representado através da figura 2 – Governança de TIC do TRE-AM. Esse modelo reporta a estrutura da STI e seus relacionamentos decisórios visando atender às necessidades dos clientes internos e externos da Instituição. As diretrizes são fornecidas pelo Comitê de Governança e Gestão do Tribunal que, além de decidir sobre questões estratégicas de tecnologia, também unifica em seu escopo as demais áreas fins da Justiça Eleitoral do Amazonas.

A seguir, são descritas as funções de cada elemento do modelo adotado:

- I. **Comitê de Governança e Gestão Institucional – CGGI** – Órgão colegiado para assessoramento da Presidência e do Tribunal Pleno nas questões afetas à gestão administrativa e à governança institucional do Tribunal. É responsável, no âmbito do TRE-AM, por avaliar e sugerir priorizações de investimento em projetos estratégicos;
- II. **Comitê Executivo de Tecnologia da Informação e Comunicação – CETIC** – Órgão responsável por gerir os princípios e as diretrizes deliberados pelo CGGI quanto a utilização da TIC no TRE-AM; formula, decide e coordena planos necessários para se alcançar os objetivos estratégicos de TIC; submete à deliberação do CGGI planos de ação sobre a segurança das informações, os riscos operacionais, capacidade e disponibilidade dos sistemas de informação do Tribunal, a logística das eleições, entre outros;
- III. **Assessoria de Planejamento Estratégico – ASPLAN** – Responsável pelo assessoramento à Diretoria Geral na elaboração e gestão do Plano Estratégico do Tribunal e, à CETIC, na elaboração do PETIC e PDTIC; acompanhar e avaliar o cumprimento de metas estratégicas do TRE-AM; orientar a SePd na elaboração, implantação e acompanhamento da implantação da Política de Governança de TIC; entre outras atribuições;
- IV. **Coordenadoria de Infraestrutura – COINF** – Responsável pelo planejamento, coordenação, supervisão, orientação e controle das atividades relacionadas à infraestrutura de tecnologia da informação, ao suporte aos usuários, à segurança das informações, à guarda e conservação das urnas, à implantação e suporte dos sistemas eleitorais, à transmissão de dados dos resultados das eleições, entre outras atribuições relacionadas;
- V. **Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas – CDES** – Responsável pelo planejamento, coordenação, supervisão, orientação e controle das atividades relacionadas à análise, desenvolvimento, homologação, implantação, documentação, treinamento e manutenção dos sistemas de informação do Tribunal;
- VI. **Coordenadoria de Logística das Eleições – CLOG** – Responsável pelo planejamento, coordenação, supervisão, orientação e controle das atividades relacionadas à preparação e logística das eleições, estatística do eleitorado e de eleições e a realização de eleições não oficiais;
- VII. **Seção de Produção – SePd** – Responsável pela implantação da Política de Governança de TIC no Tribunal, assessorando o CETIC nas suas atribuições, além de exercer atividades de apoio às demais áreas, incluindo planejamento e logística, gestão de portfólio de projetos, manutenção do Portal de Governança de TIC na intranet e elaboração de Termos de Referência nas aquisições e contratações de TIC.

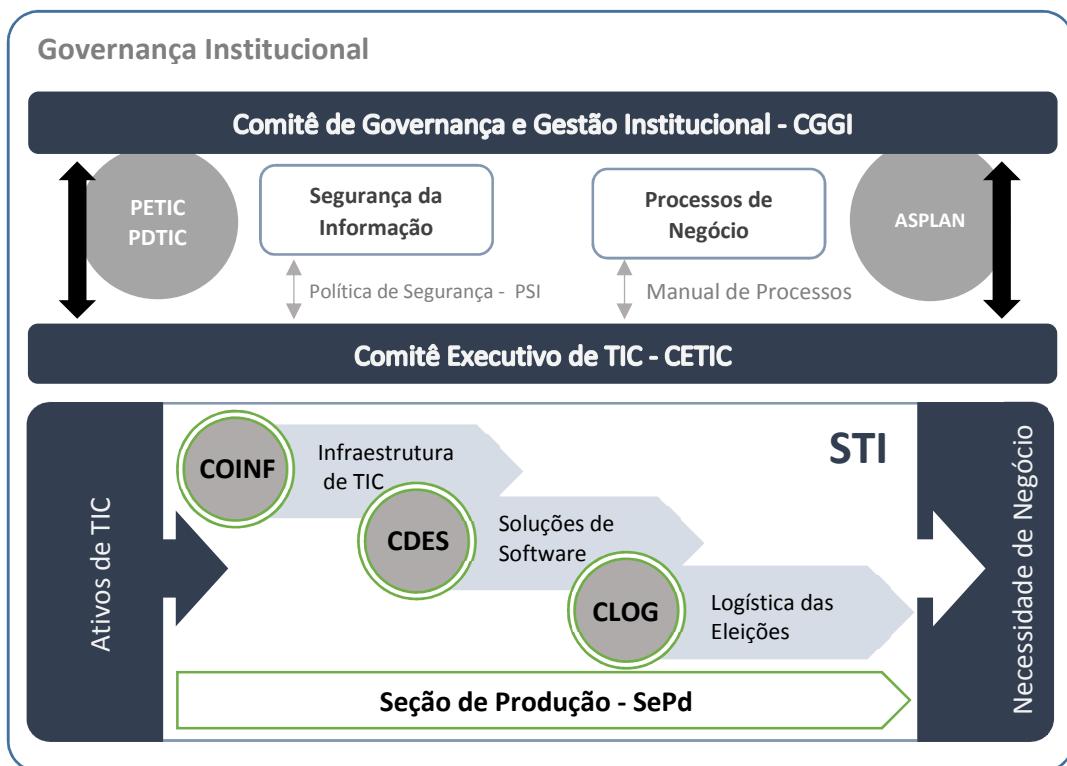


Figura 2 – Governança de TIC no TRE-AM